

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

PROCESSO N.º 075/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Companhia Mineira de Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.344.495/0003-04, concessionária autorizada CHEVROLET, para viabilizar a realização de revisão relativa aos 40.000 km do veículo Chevrolet/S10 LTZ - Placa RUM-9B60, pertencente à sua frota, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 19 de abril de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL